

## Secretaria de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 022/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 29585/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS PARA ATENDER UBS'S E CSC PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 470-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa: BIONDI&BUSCH COMERCIAL LTDA no item 2 pelo valor total de R\$ 46.044,00. IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 1 e 3 pelo valor total de R\$ 150.240,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/25. Programa de Trabalho: 18.02.10.303.202.0.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 2621.02. Valor Global: R\$ 196.284,00. Homologação: 08/05/2025.

**LUIS CRUZICK**

Secretário de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 023/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 37741/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NO CRAMB (CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DA SMS) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa: STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME no item 1 no valor global de R\$ 42.780,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 030/25. Programa de Trabalho: 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.00 – Fonte 1500.95. Valor Global: R\$ 42.780,00. Homologação: 30/04/2025.

**LUIS CRUZICK**

Secretário de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 024/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 37821/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPER DIA, PARA USO DA VERBA FARMÁCIA POPULAR, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 188-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto as empresas: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA com o item 2 pelo valor total de R\$ 13.000,00; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o item: 3 pelo valor total de R\$ 20.400,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA com os itens 1, 6 e 11 pelo valor total de R\$ 16.976,16; VALE COMERCIAL LTDA com os itens 5, 7, 8, 9 e 10 pelo valor total de R\$ 154.360,00; ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI com o item 4 no valor total de R\$ 28.800,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/25. Programa de Trabalho: 18.02.10.303.2020.207.6.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 2621.02. Valor Global: R\$ 233.536,16. Homologação: 30/04/2025

**LUIS CRUZICK**

Secretário de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 025/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 39788/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO TESTE ERGOMÉTRICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA com lote 1 no valor global de R\$ 456.816,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 043/25. Programa de Trabalho: 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.00 – Fonte: 1600.35. Valor Global: R\$ 456.816,00. Homologação: 09/05/2025

**LUIS CRUZICK**

Secretário de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 026/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 20490/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 117-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto às empresas: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 17 e 37 pelo valor total de R\$ 109.200,00; DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 18, 42 e 45 no valor total de R\$ 30.150,00; GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 4 pelo valor total de R\$ 12.000,00; ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI nos itens 5, 9, 26 e 50 pelo valor total de R\$ 110.303,20; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA nos itens 7, 25, 27 e 32 pelo valor total de R\$ 167.778,00; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA nos itens 6, 8, 24, 41 e 47 no valor total de R\$ 107.000,00; POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA nos itens 3, 12, 14 e 20 pelo valor total de R\$ 277.412,00; GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA no item 36 pelo valor total de R\$ 40.500,00; DROGAFONTE LTDA nos itens 10, 11, 15, 22, 23, 34, 35 no valor total de R\$ 137.142,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA nos itens 30 e 38 pelo valor total de R\$ 27.888,00; JT MEDICAMENTOS LTDA nos itens 31, 39 e 43 pelo valor total de R\$ 126.000,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI nos itens 16 e 40 pelo valor total de R\$ 27.936,00; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 1, 2, 13, 19, 21, 28 e 33 pelo valor total de R\$ 130.600,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/25. Programa de Trabalho: 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02. Valor Global: R\$ 1.303.909,20. Homologação: 08/05/2025

**LUIS CRUZICK**

Secretário de Saúde

## INPAS

### PORTARIA N.º 283 de 08 de julho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o art. 7º da referida Lei, que dispõe sobre os requisitos dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n.º 11.246/2022, que regulamenta a atuação dos agentes públicos responsáveis pelos contratos no âmbito da administração pública;

#### RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato, para atuarem nos processos administrativos indicados:

– FERNANDA WILL DE MORAES, Matrícula n.º 1147-6, Processo n.º 1199/2023

– JORGE FELIPE PICCOLI CARDOSO, Matrícula n.º 1160-6, Processos n.º 1061/2024, 176/2024, 177/2024, 447/2024

– SÉRGIO LUIZ DA SILVA PIZZOLATO, Matrícula n.º 1111-8, Processos n.º 1971/2024, 1074/2027, 113/2024, 1715/2022, 257/2023, 2028/2024

– FLÁVIO SÉRGIO VIANA DE HOLANDA, Matrícula n.º 1144-4, Processos n.º 317/2024, 112/2024, 980/2024, 1382/2024, 1012/2024, 313/2023, 1553/2024

– THIAGO MATOS DE BRITO, Matrícula n.º 1161-4, Processo n.º 1988/2024

– MARCO AURÉLIO ALVES DA COSTA MORELLI, Matrícula n.º 1139-8, Processos n.º 255/2021, 520/2023

– CARLA CRISTINA CORREA MADURO V. TAVARES, Matrícula n.º 1164-9, Processos n.º 520/2023, 943/2021

– BRUNA FURCELLA FRAGA, Matrícula n.º 1178-9, Processo n.º 520/2023

– MICHELE SHIFFLER FORSTER, Matrícula n.º 1061-8, Processo n.º 648/2023

Art. 2º – Aos servidores designados na condição de fiscais de contratos incumbe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, conforme atribuições estabelecidas no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em atos normativos correlatos, incluindo, mas não se limitando a:

I – Emitir relatórios de fiscalização;

II – Propor aditivos ou rescisões contratuais;

III – Controlar prazos de vigência e valores contratuais;

IV – Atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente;

V – Confrontar especificações e quantidades;

VI – Manter documentação sob sua guarda;

VII – Outras atividades correlatas à fiscalização contratual.

Art. 3º – A Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira e Diretoria Previdenciária, deverá fornecer aos fiscais os documentos indispensáveis à execução de suas atribuições, conforme previsto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Petrópolis, 08 de julho de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**

Diretor-presidente

### PORTARIA N.º 284 de 09 de julho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de WLAMIR OFREDI MARTINS, matrícula n.º 1374, Enfermeiro do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 30/05/2024 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17022160100032241, perfazendo um total de 1.198 (mil e cento e noventa e oito) dias em nome do requerente, referente ao período abaixo discriminado: – 29/07/1987 a 11/11/1990.

(Processo n.º 970/2025)

Petrópolis, 09 de julho de 2024.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**

Diretor-presidente

### PORTARIA N.º 285 de 09 de julho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, WLAMIR OFREDI MARTINS, matrícula n.º 1374, Enfermeiro – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 8.065,19 (oito mil e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.